



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
INSTITUTO DE LÍNGUAS

AVISO

1. Por despacho de 02 de Outubro de 2024, de Exma. Senhora Directora Geral do Instituto de Línguas, torna-se público que está aberto o concurso de contratação de Docentes eventuais, nos termos do artigo 21 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com alínea g) do nº 2 do artigo 8 do Decreto ° 39/2016, de 16 de Setembro, nas Carreiras de N3, N2 e N1 para o preenchimento de 82
2. **Vagas** existentes, para lecionar as línguas (Inglês, Portuguesa, Francesa e Moçambicanas) na Sede e nas Delegações.
3. **Vagas disponíveis**

SEDE & DELEGAÇÕES

Delegação	Disciplina							Total por Delegação
	Inglês			Português	Francês	Chinês	Línguas Moçambicanas*	
	DN1	DN2	DN3	DN1	DN1	DN1	DN1	
Instituto de Línguas – Sede	16	00	00	04	03	01	00	24
Matola	08	00	00	01	01	00	00	10
Xai-Xai	04	00	00	01	01	00	00	06
Inhambane	05	00	00	01	01	00	00	07
Beira	09	00	00	0	01	00	00	10
Chimoio	00	00	00	00	00	00	00	00
Tete	12	00	00	00	00	00	00	12
Quelimane	02	00	00	00	00	00	00	02
Nampula	07	00	00	00	00	01	00	08
Pemba	06	00	00	01	01	00	00	08
Lichinga	02	00	00	00	01	00	00	03
Total por Disciplina	71	00	00	08	09	02	00	83



4. Requisitos

- a) Ter nacionalidade Moçambicana;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Possuir formação com especialização em ensino da língua a que se candidata;
- d) Possuir formação psico-pedagógica;
- e) Conhecer a legislação e regulamentação básica da actividade educativa;
- f) Possuir experiência de 5 anos docência é uma vantagem.

5. Admissão ao Concurso

A admissão ao concurso é solicitada à Exma Senhora Directora-Geral do Instituto de Línguas através de um requerimento, onde conste a Delegação que concorre, com assinatura reconhecida pelo Notário, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de certidão de nascimento ou BI autenticada;
- b) Fotocópia de certificado de habilitações literárias autenticada;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Certidão de aptidão física e mental para o exercício de actividade de docência;
- e) Ter situação militar regularizada com excepção dos maiores de 35 anos;
- f) Duas fotografias do tipo passe;
- g) Cópia do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- h) Curriculum Vitae.

NB: Na fase de candidatura são dispensados os documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g).

6. Modalidade do Concurso

- O concurso será documental, seguido de entrevista profissional.

7. Validade do contrato

- O contrato será válido por um período de 2 anos.

8. Local e período de submissão de candidaturas

As candidaturas decorrerão por um período de 30 dias contados a partir da primeira publicação do presente aviso e as mesmas deverão ser submetidas até 15:30h da última data, na Sede do Instituto de Línguas, sito na Av. Ahmed Sekou Touré nº 1260, Maputo.



N.B: Para os candidatos às Delegações exceptuando Matola, deverão submeter as suas candidaturas na respectiva delegação, obedecendo ao horário citado no parágrafo anterior.

Legenda

- = Língua lecionada nessa Delegação,
- DN2= Carreira de Docente de N3,
- DN2= Carreira de Docente de N2,
- DN1= Carreira de Docente de N1.

Maputo, 03 de Outubro de 2024

O Director Geral Adjunto Administrativo


Benedito Isaias Maela
(Téc. Sup. Em Adm. Púb. N1)

